



Não perca tempo

**Acesse tudo sobre empresas da B3 em um só lugar! Recomendação de analistas, preço-alvo, indicadores, notícias exclusivas e gráficos - tudo para você tomar decisões de investimento**

**Comece já! →**

TEMAS EM ALTA

**MIGRAÇÃO PARA B3**

**MERCADOS**

**FAMÍLIA BILIONÁRIA**

**TEREZA GROSSI**

**SEGUROS**

## Green bonds soberanos: de alternativa a 1ª opção

Além de impulsionar transição para economia de baixo carbono, potenciais benefícios de títulos verdes incluem capacidade de financiar projetos ambientalmente responsáveis, expandir maturidade da dívida pública e melhorar relação com investidor estrangeiro

Por Fábio Coelho

22/09/2023 05h04 · Atualizado há 10 horas

Há três anos, quando o mercado de dívida verde dava seus primeiros passos no Brasil, viemos neste espaço com uma provocação ainda pouco explorada: seriam os green bonds soberanos um caminho para financiar políticas públicas e pavimentar o desenvolvimento sustentável no país?

A julgar pela evolução desse instrumento, o tempo não apenas mostrou que sim, como também trouxe desdobramentos ainda mais avançados do que as expectativas à época. Apenas sete anos após o lançamento do primeiro título verde soberano pela Polônia, a Climate Bonds Initiative (CBI) estima que os green bonds soberanos representaram 19% (US\$ 52,4 bilhões) do mercado de dívida verde global emitida no primeiro semestre de 2023, cujo volume atingiu US\$ 278,8 bilhões no período.

Ao todo, o volume mais geral de dívida classificada como verde, social e de sustentabilidade (GSS+, na sigla em inglês), que inclui títulos atrelados a metas de sustentabilidade, desenvolvimento social, proteção da biodiversidade, entre outros, está avaliado pela CBI em um estoque de mais de US\$ 4 trilhões atualmente.

## **Leia também:**

---

**[Após reunião com Campos Neto, Haddad lamenta notícias ruins sobre juros nos EUA](#)**

---

**[Mesmo com cotação em baixa, petróleo tem seu maior superávit](#)**

---

Assim como outros investimentos sustentáveis, o instrumento ganhou tração após a pandemia, à medida que a retomada da economia se tornou uma prioridade para diversos governos, incluindo os da União Europeia e EUA. Só em 2022, seis novos países se tornaram emissores - Áustria, Canadá, Dinamarca, Nova Zelândia, Singapura e Suíça, que se juntam a outras 22 jurisdições que já seguiram esse caminho.

No Brasil, o mercado de dívida verde ainda é focado no setor privado, com empresas do agro e de papel e celulose se destacando, assim como o setor financeiro, com grandes bancos emitindo títulos verdes com prêmios atrativos, e até mesmo o BNDES aderindo à modalidade.

O interesse pelo instrumento cresceu após uma série de aperfeiçoamentos no cenário local, incluindo amadurecimento das práticas de sustentabilidade por parte de empresas e

investidores e novas iniciativas regulatórias para ativos voltados à sustentabilidade.

Dados também da CBI indicam que o país se tornou o maior mercado na América Latina para títulos verdes em 2022, mostrando resiliência em um período em que as emissões declinaram no geral, devido às condições financeiras globais.

Tais avanços tornaram a pauta dos green bonds soberanos tangível e oportuna em Brasília. Não à toa, o governo brasileiro avançou em seu projeto sobre o tema e espera-se que a primeira emissão ocorra ainda em 2023, visando especialmente atrair investidores estrangeiros. Interessante observar que o plano faz parte de uma agenda mais ampla do Ministério da Fazenda.

Segundo o Tesouro Nacional, os objetivos incluiriam, a exemplo do Green Deal da União Europeia, impulsionar a transição energética e ecológica do país rumo a uma economia de baixo carbono. Porém, outros benefícios seguem evidentes e mais relevantes no contexto brasileiro - em especial, a capacidade de financiar projetos ambientalmente responsáveis, expandir a maturidade da dívida pública e até mesmo endereçar problemas históricos no relacionamento com investidores estrangeiros com recursos aplicados no Brasil.

Um exemplo é a possibilidade de o governo federal apoiar projetos regionais, que tradicionalmente têm poucas chances na disputa por recursos do orçamento federal. Desta forma, poderiam ser viabilizados aqueles voltados a problemas socioambientais estruturais no país, como irrigação sustentável para a agricultura e desenvolvimento sustentável, especialmente na região amazônica.

A possibilidade de direcionar recursos carimbados para iniciativas estratégicas na agenda ambiental também contribui para fortalecer a credibilidade do país. Isso porque, à medida que os investimentos verdes devem apresentar resultados frequentemente embasados em métricas e auditorias independentes, trariam segurança de que o governo federal está aprimorando o manejo do dinheiro público para temas delicados como combate ao desmatamento e mineração ilegal - assuntos que têm prejudicado a imagem internacional do Brasil.

Falando em investidores internacionais, o Tesouro Nacional acredita que os papéis poderiam elevar a participação dos estrangeiros na dívida pública. Também se acredita que os investidores estariam dispostos a receber prêmios menores por papéis ligados a projetos ambientais, o que colaboraria com o serviço da dívida ao longo do tempo.

Assim como os problemas que enfrentam, os títulos verdes soberanos exigem esforço coordenado para se concretizarem. Essa abordagem requer desde esforços de proteção ambiental, diplomáticos, regulatórios e, naturalmente, o engajamento dos investidores. Ainda temos um longo a caminho a percorrer, mas os primeiros passos estão sendo dados e, em um momento em que o país se coloca no centro da discussão ambiental como sede da COP30, não parece haver melhor momento para que lancemos mão deste instrumento em prol de maior maturidade no desenvolvimento socioambiental brasileiro.

**Fábio Coelho é presidente-executivo da Amec e professor da FGV**  
**E-mail: [presidente@amecbrasil.org.br](mailto:presidente@amecbrasil.org.br)**

**Este artigo reflete as opiniões do autor, e não do jornal Valor Econômico. O jornal não se responsabiliza e nem pode ser responsabilizado pelas informações acima ou por prejuízos de qualquer natureza em decorrência do uso destas informações.**

